



# Estado de Minas Gerais

## Câmara Municipal de Araporã



### TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 032/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

**RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 025/2024**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 025/2024, objetivando a contratação de curso com a empresa **INCAP – INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS**, para treinamento de 01 (um) vereador, no curso cujo tema é **“ALTERACOES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS E AS CAUTELAS PARA EXECUCAO DAS PROGRAMACOES ORCAMENTARIAS EM ANO ELEITORAL”**, em Brasília-DF, nos dias 16 a 19 de Julho de 2024.

*Valor Total R\$ 890,00*

*Fundamento Legal* Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

*Justificativa Anexa nos autos do* **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025//2024**.

#### **DOTAÇÃO:**

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Araporã-MG., 15 de Julho de 2024.**

**WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**  
**Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG**